



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.092 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE -  
CORRENTES DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi-  
gor, um crédito especial no valor de Cz\$ 88.987,80 (oitenta e oito mil, nove -  
centos e oitenta e sete cruzados e oitenta centavos), para atender despesas de  
correntes da reconstrução de muro de arrimo demolido para fins de alargamento  
da Rua Zico Soares, no terreno de propriedade de Eduardo e Silvana Pinheiro, si-  
tuado na Rua Cel. Virgilio Silva nº 782 (esquina com Rua Zico Soares), obedecen-  
do a seguinte classificação:

07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 88.987,80

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido  
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.13764481-34.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 88.987,80

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE DEZEMBRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.548, de 10/12/87.